



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 6097 - Quinta-feira, 3 de outubro de 2019
Divulgação: Quinta-feira, 3 de outubro de 2019 **Publicação:** Sexta-feira, 4 de outubro de 2019

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 20.368, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019, que "regulamenta a Lei nº 10.847, de 9 de março de 2010, que institui o Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil do Município de Porto Alegre, altera e revoga dispositivos do Decreto nº 18.481, de 10 de dezembro de 2013 estabelecendo o procedimento denominado de Manifesto de Transporte de Resíduos da Construção Civil Online (MTRCC ONLINE)."

DECRETO Nº 20.368, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3051_ce_268999_2.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso

de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, CAROLINA ZEFERINO PIRES, 1179977/01, Professor M5, ED103M5, do/a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 07/10/2019, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8274758, de 27/09/2019 (processo 19.0.000115525-6).

EXONERA, a pedido, DANIEL CASSIANO PINTO RIBEIRO, 1166182/1, Professor M5, ED103M5, do/a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 24/09/2019, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8280237, de 27/09/2019 (processo 19.0.000114400-9).

EXONERA, a contar de 23/09/2019, LUIZ MARIANO FIGUEIRA DA SILVA, 437922/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8311650, de 01/10/2019 (processo 19.0.000113586-7).

NOMEIA MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo cargo em comissão de Gestor B, 11370002, na Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 1000428, durante o impedimento do titular, SIZELI SOARES SIEBRA, 213047/1, por motivo de Licença-Prêmio, no período de de 05/09/2019 a 19/09/2019, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 8273410, de 27/09/2019 (processo 19.0.000011179-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 012, de 8 de setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato Aditivo nº 2586, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda, cujo objeto é a prestação dos serviços de Transporte Locado, no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 16/09/2019, através da Portaria 8319756, de 02/10/2019 (Processo 19.0.000106840-0).

| Contrato | Razão Social - CNPJ | Fiscal de Contrato (titular) matrícula | Fiscal de Contrato (suplente) matrícula | Fiscal de Serviços (titular) matrícula | Fiscal de Serviços (suplente) matrícula |
|----------|-------------------------|--|---|--|---|
| 2586 | ENOR TRANSPORTES EIRELI | CLEI LOGAN MENER 1037706 | UBIRATAN TEIXEIRA 219050 | RÉGIA PIRES PORTO 1164732 | JAQUELINE SANTANA MORGEROT 1306006 |

DESIGNA MIRIAM DUTRA DE MATTOS, 331123, Titular, Exator da Receita Municipal, e RODRIGO SARTORI FANTINEL, 519689, Suplente, Auditor da Receita Municipal, como fiscais do contrato da empresa MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA, prestadora de serviços de envio de mensagens curtas de texto-SMS (Short Message System) para usuários de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal e Serviço Empresarial), para atender à Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 8317517, de 02/10/2019 (Processo 19.0.000092057-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores ALINE DE SOUZA BARCELOS, 1046241; ANGELA LUIZAVIGOLO MENDES, 906326; CARLA TEREZINHA RÉQUIA CHASSOT, 1028421; CAROLINA CESA MIRANDA, 529683; CRISTIANE VIEIRA CHAGAS SCHROEDER, 277244; FABÍOLA BOROWSKY, 984209; JANETE VARGAS PINHEIRO MULLER, 469595; MARIA DE FÁTIMA GOMES OLIVEIRA, 368225; MARILENE NOBRE ZIMMER, 529520; ROSÂNGELA MARIA GARCIA, 850990; SABRINA GAUSS FREIRE, 53353402; THAÍS MADEIRA PERLI, 590499; TAÍSE SANTOS DE SOUZA, 542511; para atuarem como Coordenadores Técnicos de estágios do Programa do Trabalho Educativo a contar de 01/10/2019, revogando as Portarias e disposições em contrário, através da Portaria 404 de 01/10/2019. (Processo 19.0.000117339-4)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 1001 de 06/09/2019 que DESIGNA servidores como Ordenadores de Despesa desta Secretaria (Centralizada e Fundo Municipal de Saúde), para o exercício de 2019, INCLUINDO DENISE RAQUEL BLAUTH, 1490214.01, e EXCLUINDO DILNEI GARATE, 1494430/01, Coordenador, através da Portaria 1159, de 02/10/2019 (Processo 17.0.000092821-6).

DESIGNA GIL VICENTE GALANTE MEIRA, 558221/04, chefe de equipe da UAI/HMIPV, como Presidente, JUVENAL MANOEL MIRANDA, 251565, Assistente Administrativo, EDUARDO DE ALMEIDA ROCHA, 1151665/01, Assistente Administrativo, ISABEL KOPEZINSKI DA SILVA, 618096/01, Assistente Administrativa, ALEXANDRA ROMAN ROSS, 816404/01, Assistente Administrativo, PEDRO DA ROSA FOGAÇA, 104696/02, Operário Especializado, CESAR RENATO MARTINS, 207953/01, Operário CLT, ANTENOR BITTENCOURT PEREIRA, 20314/02, Operário Estatutário, FERNANDO CESAR CUNHA VIEIRA, 209550/01, Operário CLT, como membros para comporem a Comissão de Inventário de Materiais, exercício 2019, no período de 25 a 27/09/2019, através da Portaria 1125 de 24/09/2019 (processo 19.0.000113016-4).

DESIGNA DIEGO PEREIRA FRAGA, 1036513, Médico Especialista, como representante da Secretaria Municipal de Saúde, como Gestor do convênio entre o Município de Porto Alegre e a Associação Educadora São Carlos, para gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde - Pronto Atendimento de Saúde Mental, através da Portaria 1158, de 30/09/2019 (processo 16.0.000063442-9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 727500/1, Assistente Administrativo, AA20406, Efetivo, da Coordenação de Julgamento e Contratos/GLIC/DA, para responder pelo cargo comissionado de Gerente de Projetos I, do Gabinete da Direção-Geral, 80401000, durante o impedimento do titular LEANDRO CELENTE DOS SANTOS, 994471/4, no período de 12/08/2019 a 26/08/2019, por motivo de Licença Para Tratamento de Saúde, com atribuições da Gerência de Licitações e Contratos, como segue: I – elaborar os instrumentos convocatórios e realizar as licitações no âmbito do DMAE; II – efetuar as aquisições e contratações isentas de licitação; III – administrar o calendário de solicitações de bens, serviços e obras; IV – elaborar os contratos e demais peças jurídicas relacionadas; e V – proceder a estudos para o aprimoramento dos procedimentos licitatórios; VI – exercer outras

atividades correlatas, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1549 de 01/10/2019 (processo 15.10.00000061-0).

NOMEIA EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, 704365/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, da Coordenação de Julgamento e Contratos/Gerência de Licitações e Contratos/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pelo cargo comissionado de (a) Equipe de Julgamento, 320109, da Coordenação de Julgamento e Contratos, 90320000, durante o impedimento do titular JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 727500/1, no período de 12/08/2019 a 26/08/2019, por motivo de titular estar substituindo outro cargo comissionado, com regime de dedicação exclusiva. Com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1550 de 01/10/2019 (processo 15.10.00000061-0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a PAULO CESAR GARCIA DA SILVA, 748277/3, Auxiliar de Serviços Gerais, AC20302, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, no período de 18/12/2018 a 18/07/2019, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1548 de 01/10/2019 (Processo 18.10.000009080-2).

DESIGNA JOÃO HENRIQUE FONSECA TAVARES, 718145/2, Assistente Administrativo, conforme disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e na Ordem de Serviço nº 12, de 8 de setembro de 2016, para as funções de Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviços, com a finalidade de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 18.10.000008810-7, com a empresa P. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE METAL E SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ nº 10.426.548/0001-51, no período de 27/09/2019 a 26/09/2020. Através da Portaria 1551, de 01/10/2019 (processo 18.10.000008810-7).

MODIFICA, em relação a CLODOMIRO VIEIRA SOARES, 721090/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, os efeitos da Portaria 418, de 14/03/2019, que prorrogou a Portaria 1605, de 04/10/2018, que atribuiu tarefas em caráter experimental, relativas ao cargo de Agente de Serviços Externos, alterando a data fim que passa a ser 29/07/2019, através da Portaria 1547 de 01/10/2019 (Processo 17.13.000001520-3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 21/08/2019, à servidora KARIANE WINTER SARTORI, 1499386/01, agente comunitária, em comissão, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 58 da Lei 6310 de 28/12/1988, constantes no Laudo Pericial, Contrato 41/2014, através da Portaria 384, de 27/09/2019 (processo 19.14.000001723-9).

CONCEDE, a contar de 02/09/2019, ao servidor ENZO STEFANI BRETOS, 1499424/01, agente comunitário, em comissão, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 58 da Lei 6310 de 28/12/1988, constantes no Laudo Pericial, Contrato 41/2014, através da Portaria 385, de 27/09/2019 (processo 19.14.000001810-3).

CONVOCA, a contar de 01/10/2019, os servidores: EDUARDO LEMOS ALVARENGA, 676308/01; HELIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, 674786/01; SERGIO ANTONIO DE OLIVEIRA, 188740/02; RICARDO DA SILVA PINTO, 676278/01; e CARLOS ERNESTO RODRIGUES, 674725/01; todos detentores do cargo de Guarda Municipal, para cumprirem serviço noturno, com base nos artigos 53 e 54 da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 388, de 27/09/2019 (processo 19.14.000002080-9).

DESIGNA, a contar de 01/10/2019, MAURO AZAMBUJA, 116145/02, Guarda Municipal, para exercer a função gratificada de Responsável por Serviço, 14110001, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 31700003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 387, de 27/09/2019 (processo 19.14.000000678-4).

DISPENSA, a contar de 01/10/2019, JOÃO BATISTA DA SILVA FERRÃO, 209111/04, Guarda Municipal, da Função Gratificada de Responsável por Serviço, 14110001, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 31700003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 386, de 27/09/2019 (processo 19.14.000000678-4).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do Município, no período de 30 de outubro a 03 de novembro de 2019, de SIMONE ARAUJO MACHADO, matrícula 762377/01, Técnico Social – Assistente Social, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, sem ônus adicionais para o Município, para participar do 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, em Brasília-DF, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 669, de 02/10/2019 (Processo 19.15.000005966-4).

CONVOCA BIANCA DE DEUS CEZIMBRA, matrícula 1027573/02, Educador Social, para prestar serviço noturno, de 01/10/2017 a 02/10/2019, com base no artigo 37, inciso III, e artigo 110, inciso V, alínea “b”, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 674, de 02/10/2019 (Processo 19.15.000005566-9).

DESIGNA, em substituição, DAIANA DE AQUINO HILARIO, 866134/02, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000090, do Centro de Referência de Assistência Social Cruzeiro, 70502014, durante o período de 02/09/2019 a 17/09/2019, em virtude de gozo de férias da titular, ANA LUCIA AMARAL USTARROZ, 993776/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 675, de 02/10/2019 (Processo 19.15.000004240-0).

NOMEIA, no cargo de PSICÓLOGO, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 564, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 672, de 02/10/2019 (Processos 17.15.000003851-8).

| NOME | CLASSIFICAÇÃO | Favor entrar em contato com a Área de Ingresso e Estágios/CGRH pelo telefone 3289-4932, a fim de tratar de sua respectiva nomeação. |
|-----------------------------|-----------------------|---|
| VINICIUS SOARES DE AZAMBUJA | 8º Negro (192º Geral) | |

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, o candidato abaixo relacionado aprovado no Concurso Público 568, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 670, de 02/10/2019 (Processo 19.0.000059160-5).

| NOME | CLASSIFICAÇÃO | |
|------------------|---------------|---|
| HELENO SCHNEIDER | 112º Geral | Favor entrar em contato com a Área de Ingresso e Estágios/CGRH pelo telefone 3289-4932, a fim de tratar de sua respectiva nomeação. |

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a candidata abaixo relacionada aprovada no Concurso Público 568, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 671, de 02/10/2019 (Processo 17.15.000005377-0).

| NOME | CLASSIFICAÇÃO | |
|------------------------------|---------------|---|
| CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS | 113º Geral | Favor entrar em contato com a Área de Ingresso e Estágios/CGRH pelo telefone 3289-4932, a fim de tratar de sua respectiva nomeação. |

RELOTA BIANCA DE DEUS CEZIMBRA, matrícula 1027573/02, Educador Social, do Albergue Municipal para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social Lomba do Pinheiro, 70503006, a contar de 03/10/2019, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 673, de 02/10/2019 (Processo 19.15.000005566-9).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 240 de 30/09/2019 (processo 19.13.000006037-4).

| Pensionista | Matrícula | Ex-servidor | Matrícula | Data Exclusão |
|---------------------------|------------|-------------------------|-----------|---------------|
| ADENIR MARTINS DOS SANTOS | 34300/01-1 | MANOEL NUNES DOS SANTOS | 34300/01 | 29/08/2019 |

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2019, o servidor LUIZ AURELIO RIBEIRO, CPF 519.873.410-15, matrícula 742020, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Guarda Municipal, classe 06-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 851/19; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei

6203/88, com redação da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (106h40min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, inciso I, da Lei 6203/88, com redação da Lei 11.922/15; Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 54 e 55-A, da Lei 6203/88, alterados pela Lei 11775/15; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (31,59%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; Decreto 19625/16, através da Portaria 1329 de 26/09/2019 (processo 19.13.000000044-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000094576-8 – DEFERE, em 19/09/2019, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2019, de ALEXANDRE MICHAEL DE BOEIRA, Eletricista, matrícula 267561, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 19.0.000111359-6 – DEFERE, o pedido de exclusão de meia-falta (código 002) do(s) dia(s) 17, 18, 22, 24, 25, 26, 29 e 31 de julho de 2019, relativo a MARCONI OLIVEIRA FERNANDES, matrícula 569085-03, cargo Médico Especialista, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.13.0000052207 - INDEFERE, em 30/09/2019, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MAURA ZELY SANTOS VIEIRA, matrícula 354895, pensionista por morte, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.13.000005486-2 - DEFERE, em 30/09/2019, em relação a JOÃO DE DEUS RODRIGUES PINTO, 704833, operador de subestação do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 925 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Companhia Brasileira De Distribuicao – 18/03/1985 a 30/12/1985;
Wilmar Maquinas LTDA – 01/03/1986 a 10/08/1986;
Facisul Equipamentos Para Escritorio LTDA– 18/08/1986 a 15/11/1986;
Prodoctor Sul Produtos Farmaceuticos LTDA– 01/04/1987 a 08/01/1988;
Vanoil Drogarias E Farmcias LTDA - Massa Falida– 01/03/1988 a 29/05/1988;
Circulo Do Livro - Consultoria Grafica E Editorial LTDA– 06/09/1988 a 22/09/1988.

Processo 19.13.000005361-0 - DEFERE, em 30/09/2019, em relação a ZAMARA MARROMA DO PRADO MACALI, 283025, apontador do Departamento Municipal de Habitação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 84 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Sindicato dos Lojistas do Comercio de Porto Alegre – 21/10/1985 a 14/01/1986.

Processo 19.13.000005525-7 - DEFERE, em 30/09/2019, em relação a CARLOS EDUARDO DIAS MAGALHÃES, 1416146, professor da Secretaria Municipal da Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 7459 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Farma Distribuidora De Produtos Farmaceuticos LTDA – 24/05/1993 a 28/06/1993;
ZB Zeladora Balnearia LTDA – 08/03/1994 a 07/12/1994; 01/07/1995 a 18/07/1995;
Lusamel Comunicacoes E Prestacao De Servicos LTDA – 13/08/1996 a 06/03/2012;
Secretaria Da Educacao – 19/03/2014 a 11/03/2018.

Processo 19.13.000005529-0 - DEFERE, em 30/09/2019, em relação a ADRIANA RODRIGUES, 1425005, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 7706 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Companhia Zaffari Comercio e Indústria – 02/09/1991 a 06/01/1992;
Consservice - Serviços Contábeis Consultoria Ltda – 01/06/1992 a 08/03/1993;
Affa Color Revelações Fotograficas Ltda – 09/03/1993 a 02/09/1993; 01/04/1994 a 18/11/1995;
Fran Cine Comercio e Locação de Fitas Ltda – 01/10/1993 a 31/03/1994;
Iconography Comercial Ltda – 18/12/1995 a 30/11/1996; 01/01/1997 a 31/01/1997; 01/03/1997 a 31/03/1997; 01/06/1997 a 28/02/1998; 01/05/1998 a 31/05/1998; 01/08/1998 a 31/12/1998; 01/02/1999 a 21/08/1999;
Splash Color Comercio de Materiais Fotograficos Ltda – 01/09/1999 a 19/02/2005;
Chance Master Assessoria em Recursos Humanos Ltda – 01/11/2007 a 26/01/2008;
Associação Hospitalar Moinhso de Vento – 01/02/2008 a 30/04/2008;
Secretaria da Educação – 01/11/2009 a 03/05/2018.

Processo 19.13.000005653-9 - DEFERE, em 30/09/2019, em relação a MARISLEI MANENTE, 398400, médico clínico geral da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3549 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Empregador não informado pelo INSS – 01/02/1995 a 30/11/1999; 01/12/1999 a 20/07/2004.

Processo 19.13.000005746-2 - DEFERE, em 30/09/2019, em relação a LUCIENE ALEXANDRE SAMA, 312062, professora da Secretaria Municipal da Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 7152 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE– 16/02/2006 a 21/06/2006;
Per. Contr. CNIS 1 – 01/03/1987 a 31/12/1997;
Per. Contr. CNIS 2 – 01/01/1998 a 31/03/1998;
Per. Contr. CNIS 3 – 01/04/1998 a 31/10/1999;
Per. Contr. CNIS 4 – 01/11/1999 a 31/01/2006;
Per. Contr. CNIS 6 – 01/07/2006 a 31/08/2006;
Per. Contr. CNIS 7 - 01/01/2007 a 12/03/2007.

Processo 19.13.000005824-8 - DEFERE, em 30/09/2019, em relação a ADRIANA CRISTINA SILVA SOARES, 488875, professora, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1991 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Lojas Americanas S.A – 13/08/1990 a 01/08/1992;
Livraria e Distribuidora Catarinense Ltda – 17/09/1992 a 15/01/1994;
Comercial Paperart Ltda – 01/07/1994 a 01/11/1994;
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - 15/12/1998 a 11/10/2000.

Processo 19.13.000005844-2 - DEFERE, em 30/09/2019, em relação a JAIR FERNANDES MARINS, 659943, gari no Departamento de Limpeza, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2698 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Salmo de Souza – 01/09/1979 a 22/05/1980; 01/09/1981 a 30/10/1981.
Julio Florentino Lizana Saldanha – 08/12/1981 a 02/02/1982.
Croma Industrias Alimentares SA – Massa Falida – 06/04/1982 a 08/09/1982.
Massa Falida de J H Santos S/A Comercio e Industria – 19/10/1982 a 31/12/1982.
Companhia Dosul de Abastecimento – Massa falida 17/01/1983 a 19/12/1986.
Gerontologia Residencial Menino Deus LTDA – 01/03/1987 a 22/09/1987.
Companhia Zaffari Comercio e Industria – 16/11/1987 a 13/02/1988.
Termolar SA – 11/05/1989 a 01/08/1989.
Supermercados Zottis LTDA – 19/12/1989 a 16/02/1990.
Pepsico Holbra Alimentos LTDA – 09/04/1990 a 22/09/1990.
Luzenada Hotelaria LTDA – 04/07/1991 a 28/08/1991.

Processo 19.13.000005891-4 - DEFERE, em 30/09/2019, em relação a VOLNEI SOARES FOGACA, 481911, motorista da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3153 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Supermercados Real SA – 13/02/1985 a 29/08/1985.
Expresso Veraneio LTDA – 01/09/1986 a 18/01/1989; 10/02/1990 a 20/04/1990; 23/08/1990 a 11/04/1991; 19/12/1995 a 06/07/2000.
Táxi Lotação Cristo Redentor LTDA – 01/03/1995 a 30/06/1995.

Processo 19.13.000005537-0 – DEFERE PARCIALMENTE, em 30/09/2019, em relação a DANIEL BRITTO WEBER, 762778, monitor, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º, da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 300 dias.

Forças Armadas:

Ministério do Exército – 01/08/1994 a 31/05/1995

Processo 19.13.000005160-0 - INDEFERE, em 30/09/2019, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por LIVIA TATIANA RAMOS PEREIRA, 504984, Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

Termos de Ratificação

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.13.000005436-6 - RATIFICA a convocação do servidor VIVIANE GOMES ROSA FREITAS, 704225, Equipe de Análises Físico-Químicas de Água (GTAG), para prestação de serviços extraordinários em julho de 1989, outubro de 1995, setembro e dezembro de 1997, abril e agosto de 1998, janeiro, junho e agosto de 1999, janeiro, fevereiro e março de 2000, abril, junho, julho, setembro, novembro e dezembro de 2002, janeiro de 2003, novembro de 2004, abril de 2005, junho a dezembro de 2007, janeiro de 2008 a junho de 2008, dezembro de 2008, janeiro, abril, maio, junho, agosto, e setembro de 2018 e janeiro, março e abril de 2019. Por ausência da convocação e autorização prévia no período de julho de 1989 a abril de 2005 com base nas informações constantes no processo 19.13.000005436-6 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que no período em julho de 1989, outubro de 1995, setembro e dezembro de 1997, abril e agosto de 1998, janeiro, junho e agosto de 1999, janeiro, fevereiro e março de 2000, abril, junho, julho, setembro, novembro e dezembro de 2002, janeiro de 2003, novembro de 2004, abril de 2005, junho a dezembro de 2007, janeiro de 2008 a junho de 2008, dezembro de 2008, janeiro, abril, maio, junho, agosto, e setembro de 2018 e janeiro, março e abril de 2019 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo; b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 121/2019, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

COMITÊ MUNICIPAL DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E GEOPROCESSAMENTO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2019

Estabelece os procedimentos para aquisição / atualização / substituição de softwares, licenças de uso e a prestação de serviços de consultoria e desenvolvimento de sistemas de informática para Órgãos Municipais da Administração Direta e Indireta do Município de Porto Alegre.

O COMITÊ DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CTIC), no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto 20.022/2018, e conforme art. 49, da Ordem de Serviço 007/2018, Considerando a necessidade de instruir os diversos órgãos sobre o fluxo de trabalho para solicitação de aquisições, atualização e substituição de softwares, licenças de uso de softwares e solicitação de serviços de consultoria e desenvolvimento de sistemas de informática;

Considerando a competência do CTIC de regulamentar a utilização de recursos de TIC, com o intuito de preservar a segurança das informações, visando sua aquisição e a utilização racional e econômica;
RESOLVE:

CAPITULO I Das Disposições Iniciais

Art. 1º Para fins desta Instrução Normativa, considera-se:

I – software ou sistema de informática: são os componentes que não fazem parte do equipamento físico propriamente dito e que incluem o conjunto de um ou mais programas, bem como os dados a eles associados, empregados durante a utilização dos sistemas:

a) software de prateleira (licenças perpétuas): programa de computador produzido em larga escala de maneira uniforme e colocado no mercado para aquisição por qualquer interessado sob forma de cópias múltiplas – classificado como ativo intangível;

b) aquisição/renovação de licença de uso de um software: licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação. Depende de ações autorizadas ou proibidas pelo seu desenvolvedor, por um período de tempo determinado - considerado prestação de serviço; podem ser contratados concomitantemente com a aquisição de licença ou de forma independente: suporte técnico, atualizações, treinamento, instalação, configuração e/ou implantação para softwares adquiridos, bem como contratação de software como serviço (SaaS);

c) desenvolvimento de novos sistemas ou de manutenções evolutivas, e de programas de computador: programas desenvolvidos sob encomenda de forma personalizada; Inclui teste, treinamentos e implantação de novos módulos, novas funcionalidades, novos relatórios não existentes, novas parametrizações, novos requisitos funcionais e integração de sistemas - considerado prestação de serviço.

II – serviço de consultoria: refere-se a prestação de serviços de apoio à tomada de decisões, especialmente quanto ao atendimento de demandas de elaboração e estudo de projetos para manutenções evolutivas, nas seguintes áreas de atuação: reuniões com área demandante, referentes ao item I, “c” do art. 1º, aceite técnico de equipamentos; assessoria e apoio técnico para projetos de tecnologia, incluindo a análise e orçamento; comunicação visual, especificação de equipamentos e de softwares, produção de mídias digitais, treinamentos em softwares e geração de relatórios/consultas/cubos de caráter repetitivo.

CAPITULO II Do Fluxo para Solicitação de Serviços

Art. 2º A aquisição, atualização, substituição, produção, execução de softwares, conforme descrição prevista nos Incisos I, “c” e II do art. 1º, desta Instrução Normativa obedecerá ao cronograma de prioridades que será definido pelo CTIC-Estratégico, observada a demanda global.

§ 1º se necessário, as demandas passarão previamente pela avaliação do CTIC-Técnico;

§ 2º demandas relacionadas à cartografia e/ou geoprocessamento, deverão ser previamente encaminhadas ao Grupo de Trabalho do CTIC-Técnico, vinculado ao GEO (GT-GEO), para análise e manifestação.

Art. 3º Os órgãos interessados em adquirir/atualizar/substituir softwares descritos nos itens “a” do art. 1º desta IN, deverão seguir os mesmos procedimentos previstos em IN específica que determina os “fluxos para aquisição de equipamentos de tecnologia”.

Art. 4º Os Órgãos interessados em adquirir/atualizar/substituir softwares descritos nos itens “b” do art. 1º desta IN, deverão:

I – solicitar área de Projetos da PROCempa, análise da demanda, com todas as especificações necessárias, buscar no mercado no mínimo 03(três) orçamentos, ressalvadas as inexigibilidades, e apresentar a justificativa da necessidade;

II - a PROCempa avaliará tecnicamente a demanda e registrará um parecer referente a compatibilidade e conformidade daquele produto, naquela versão, com o ambiente da PMPA, registrando quaisquer particularidades relevantes e manifestando-se favorável ou não utilização daquele software na PMPA.

III – de posse da análise favorável da Procempa, o Órgão deve encaminhar o pedido de liberação orçamentária;

IV – enviar via SEI-PMPA (Sistema Eletrônico de Informações), anexando o parecer da Procempa, os

orçamentos, o pedido da liberação de recursos orçamentários aprovado, e a respectiva justificativa e, após, encaminhar o processo ao CTIC-Técnico para autorização.

V – após autorização do CTIC-Técnico, providenciar os demais procedimentos;

Parágrafo único. Caso a Procempa não apresente parecer favorável, o Órgão poderá pedir avaliação pelo CTIC, devendo justificar o pedido.

Art. 5º Os Órgãos interessados nos serviços descritos nos Inciso I, “c”, e II, do art. 1º desta IN, ou em deverão:

I – solicitar, via SEI (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES) à área de Projetos da PROCempa (T-ST10), a análise da demanda, com todas as especificações necessárias, e a justificativa da necessidade;

II – A PROCempa, entendendo que tem condições de atender a demanda, deverá analisá-la, no prazo de até 10 dias úteis, devendo apresentar estimativa de esforço, contendo:

a) orçamento de execução em horas de trabalho, discriminando horas necessárias à análise/desenvolvimento;

b) cronograma mensal de execução, informando data possível para início, a ser determinada em definitivo pelo CTIC;

c) prazo em meses ou dias para sua conclusão;

d) atividades a serem realizadas.

III – de posse do orçamento, o Órgão deve analisar se a proposta apresentada pela Procempa atende as suas necessidades e encaminhar ao Escritório de Projetos-SMPG, para parecer quanto ao alinhamento estratégico, a ser emitido no prazo de até 10 dias úteis;

IV – com o parecer do Escritório de Projetos-SMPG, o SEI deve ser encaminhado, ao CTIC-ADM, até o dia 25 de cada mês, para que seja autorizada a execução, para o mês seguinte, pelo CTIC-Estratégico.

§1º Caso a Procempa entenda que a aquisição/atualização/substituição deve ser realizada de terceiro, deverá apresentar seu parecer a respeito;

§2º Caso o Órgão entenda que o prazo, ou condições apresentadas pela Procempa não atende as suas necessidades, deve apresentar ao CTIC manifestação a respeito.

Art. 6º O CTIC-Estratégico, mensalmente, autorizará um limite de horas para realização de serviços previstos nos Incisos I, “c” e II, do art. 1º, por projeto, determinando um valor limite de realização;

I - a Procempa deverá cumprir, mensalmente, no mínimo 85% do valor estimado para realização no mês, por projeto, não podendo ultrapassar os 100% autorizados pelo CTIC. Esta meta somente poderá ser alterada em comum acordo com os Gestores de cada Projeto, no Município e do CTIC, fiscal do contrato;

II – Após aprovação do CTIC-Estratégico, caso haja novas necessidades ou urgências a serem atendidas ainda no mês corrente, o CTIC-ADM gerenciará as novas autorizações, dentro do limite mensal estipulado pelo CTIC-Estratégico;

III – caso não haja horas disponíveis, a aprovação de novos projetos, ou de urgências, dentro do mês corrente, dependerá de priorização estabelecida pelo Titular de cada Secretaria ou Órgão, utilizando como fonte os projetos que já lhe foram autorizados no mês. Em caso de impossibilidade de remanejamento interno, recorrer ao CTIC.

IV – após a entrega, os órgãos deverão dar o respectivo aceite da prestação de serviço. Caso a entrega ocorra em lotes e/ou mensalmente, deverá ser dado aceite parcial, conforme cronograma físico-financeiro de execução.

Art. 7º A Procempa só poderá realizar serviços descritos no item “c”, do Inciso I, e no Inciso II, do art. 1º desta IN, previamente autorizados, e dentro dos limites estabelecidos. Caso haja necessidade de horas adicionais, novo cronograma deve ser submetido à avaliação e aprovação, respeitados os fluxos formais vigentes;

Art. 8º Mensalmente, via SEI (Sistema Eletrônico de Informações), a Procempa procederá à cobrança dos serviços de desenvolvimento e consultoria em TI prestados conforme contrato existente, anexando:

I - relatório de serviços prestados contendo:

a) identificação do tipo de serviço executado;

b) descrição resumida do serviço prestado;

c) valor da cobrança por serviço;

d) valor total mensal;

e) Nº do SEI relacionado.

CAPITULO III Das Disposições Finais

Art. 9º Os esclarecimentos adicionais a respeito deste documento poderão ser obtidos junto CTIC-

ADM, que, por sua vez, avaliará a fiel observância de seus dispositivos por parte das diversas unidades da estrutura organizacional.

Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a IN 04/2017 do CTIC.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2019.

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Coordenador do CTIC-Estratégico.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - TART PROCESSO 19.0.000092012-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, constante no link anexo, homologado pelo Sr. Prefeito em 01/10/2019.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2019.

ROGÉRIO ALVES RIOS, Secretário Municipal em exercício.

Regimento Interno Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3051_ce_269021_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

TOMADA DE PREÇO 07/2019 PROCESSO 19.0.000087242-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Especial de Licitação dos Projetos Estruturantes e Programas Prioritários da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, do tipo Menor Preço:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Pista de Skate no Parque Chico Mendes, com recursos federais e contrapartida do Município, conforme as especificações técnicas, plantas e orçamento anexos ao Edital.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DA HABILITAÇÃO: 21 de outubro de 2019, às 13 horas e 30 minutos.

LOCAL: Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Porto Alegre/RS.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Tomada de Preços".

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Presidente da Comissão.

EXTRATO DE ATA

PREGÃO ELETRÔNICO 277/2019

PROCESSO 19.0.000084312-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

- **RAÇÃO ANIMAL** (PE 277/2019)

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final das licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 260/2019 - PROCESSO 19.0.000083043-0, para o sistema de registro de preços de Fios Cirúrgicos, visando atender a Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

ANELO CIRURGICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ITENS: 2, 28, 32 e 34

POINT SUTURE DO BRASIL INDUSTRIA DE FIOS CIRURGICOS LTDA – ITENS: 3, 11, 25, 26, 45, 47, 51, 53 e 54.

RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ITENS: 12, 13, 15, 19, 27, 40, 41, 42, 43, 44 e 50.

SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA – ITENS: 9, 10, 14, 16, 18, 20, 22, 23, 24, 31, 37, 39 e 52.

SUPRISUL SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA - ITENS: 1, 4, 5, 6, 7, 8, 17, 38 e 48.

VV COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI- ITENS: 21, 30, 33, 35, 36, 46 e 49.

DESERTO – ITEM: 29

PREGÃO ELETRÔNICO 291/2019 - PROCESSO 19.0.000091147-2, para aquisição de MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, ARTES, DESENHO, SUPRIMENTOS E PERIFÉRICOS PARA INFORMÁTICA.

COMERCIAL DIFERMAQ LTDA. – ITEM: 28.

INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI – ITENS: 10, 32.

LEXBEMARK COMÉRCIO LTDA. – ITENS: 34, 40, 41.

M. F. MACHADO SOARES – ITEM: 19.

N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA. – ITENS: 2, 4, 5, 9, 22, 27, 38.

PÉGASUS ATACADISTA LTDA. – ITENS: 1, 3, 7, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 25, 26, 29, 30, 31, 35, 36, 37, 39.

FRACASSADOS – ITENS: 6, 8, 11, 24, 33.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 19.0.000092057-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de envio de Mensagens Curtas de Texto - SMS (Short Message System) para usuários de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal e Serviço Empresarial), da Secretaria Municipal da Fazenda.

VALOR: R\$ 6.900,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2872-339040990100-1.

BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal 14.189, Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2019.

ROGÉRIO ALVES RIOS, Secretário Adjunto da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 229/2019 - PROCESSO 19.0.000074545-9**, para a contratação de serviços de apoio operacional para serviços de topografia, para a Departamento Municipal de Habitação.

VENCEDOR: MACHADO ENGENHARIA E DESIGN LTDA - EPP

VALOR GLOBAL: R\$ 689.996,70

Porto Alegre, 02 de outubro de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 18.0.000050476-5

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura

CONTRATADA: Digrapho Produções Culturais

OBJETO: Contratação para prestação de serviço de avaliadora da Comissão de Avaliação e Seleção (CAS) do Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística e Cultural de Porto Alegre (Fumproarte)

MODALIDADE: Inexigibilidade

DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2018

VIGÊNCIA: 15 de outubro a 10 de dezembro de 2018

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 de outubro a 10 de dezembro de 2018

VALOR: R\$ 2.240,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-339039999900-1206

BASE LEGAL: Artigo 25, II c/c o art. 13, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2019.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 18.0.000047129-8

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura

CONTRATADA: Ivania Kunzler

OBJETO: Contratação para prestação de serviço de avaliadora da Comissão de Avaliação e Seleção (CAS) do Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística e Cultural de Porto Alegre (Fumproarte)

MODALIDADE: Inexigibilidade

DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2018

VIGÊNCIA: 15 de outubro a 10 de dezembro de 2018

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 de outubro a 10 de dezembro de 2018

VALOR: R\$ 2.240,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-339039999900-1206

BASE LEGAL: Artigo 25, II c/c o art. 13, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2019.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 18.0.000047182-4

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura

CONTRATADA: Blimdom Planejamento e Projetos Culturais – LTDA ME

OBJETO: Contratação para prestação de serviço de avaliadora da Comissão de Avaliação e Seleção (CAS) do Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística e Cultural de Porto Alegre (Fumproarte)

MODALIDADE: Inexigibilidade

DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2018

VIGÊNCIA: 15 de outubro a 10 de dezembro de 2018

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 de outubro a 10 de dezembro de 2018

VALOR: R\$ 2.240,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-339039999900-1206

BASE LEGAL: Artigo 25, II c/c o art. 13, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2019.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 18.0.000050915-5

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura

CONTRATADA: Denise Schwertner Marchi

OBJETO: Contratação para prestação de serviço de avaliadora da Comissão de Avaliação e Seleção (CAS) do Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística e Cultural de Porto Alegre (Fumproarte)

MODALIDADE: Inexigibilidade

DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2018

VIGÊNCIA: 15 de outubro a 10 de dezembro de 2018

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 de outubro a 10 de dezembro de 2018

VALOR: R\$ 2.240,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-339039999900-1206

BASE LEGAL: Artigo 25, II c/c o art. 13, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2019.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 18.0.000062478-7

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura

CONTRATADA: Lisete Bertotto Corrêa

OBJETO: Contratação para prestação de serviço de avaliadora da Comissão de Avaliação e Seleção (CAS) do Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística e Cultural de Porto Alegre (Fumproarte)

MODALIDADE: Inexigibilidade

DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2018

VIGÊNCIA: 15 de outubro a 10 de dezembro de 2018

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 de outubro a 10 de dezembro de 2018

VALOR: R\$ 2.240,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-339039999900-1206

BASE LEGAL: Artigo 25, II c/c o art. 13, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2019.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 18.0.000050361-0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura

CONTRATADA: Stodio Assessorias e Projetos Ltda - ME

OBJETO: Contratação para prestação de serviço de avaliadora da Comissão de Avaliação e Seleção (CAS) do Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística e Cultural de Porto Alegre (Fumproarte)

MODALIDADE: Inexigibilidade

DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2018

VIGÊNCIA: 15 de outubro a 10 de dezembro de 2018

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 de outubro a 10 de dezembro de 2018

VALOR: R\$ 2.240,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-339039999900-1206

BASE LEGAL: Artigo 25, II c/c o art. 13, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2019.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 19.0.000036980-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Carlos Gomes Promoções e Eventos Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa através do Pregão Eletrônico nº 65/2019 para a prestação de serviços de comunicação para gerenciamento, organização, execução e fornecimento de infraestrutura, recursos humanos, materiais gráficos e produção gráfica (arte, tratamento de imagem, diagramação) necessária para atividades do Projeto Galera Curtição da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

PRAZO: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da Assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 184.500,00 (cento e oitenta e quatro mil e quinhentos reais) de valor máximo total.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 14.189/03 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2019.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 19.0.000072494-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: MCA Moldados de Concreto Armado Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, através do Pregão Eletrônico Tomada de Preço nº 323/2017 para execução de cercamento, abrangendo as possibilidades de gradil em concreto pré-moldado, para solos não rochosos, bem como telas, mourões e portão de aço com gradil em concreto pré-moldado, para solos não rochosos, bem como com telas, mourões e portões de aço para a área onde está instalada a Unidade de Saúde Mário Quintana, localizada na Rua 698, nº 106, bairro Farrapos, Nesta Capital.

PRAZO: O prazo de vigência é de sessenta (60) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 41.973,25 (quarenta e um mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos) de valor máximo total.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto

Municipal nº 11.555/96.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2019.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 18.0.000077977-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Alaídes Schultz Lopes.

OBJETO: Locação de imóvel não residencial, situado na Estrada João de Oliveira Remião, 6262, bairro Lomba do Pinheiro, Porto Alegre – RS, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde Recreio da Divisa.

PRAZO: O prazo de locação é de 12 (doze) meses, a contar da Assinatura do Contrato.

VALOR: R\$4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) mensais.

BASE LEGAL: Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei de Locações nº 8.245/91 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2019.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATOS

CONTRATADA: MN Tecnologia e Treinamento Ltda

PROCESSO SEI 19.10.000008815-3

CONTRATO 19.10.000008815-3

OBJETO: serviços de licenciamento de software de engenharia da AltoQi EBERICK.

PRAZO: 24 meses

VALOR: R\$ 8.016,00

CONTRATADA: Rede Tubulações e Conexões Ltda

PROCESSO SEI 19.10.000002075-3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO 141/2019

OBJETO: aquisição de tubos e conexões em ferro e bronze.

PRAZO: 01 ano

VALOR: não há valor fixo.

CONTRATADA: GPA Gerenciamento e Projeto Eireli

PROCESSO SEI 19.10.000002075-3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 02 DO PREGÃO ELETRÔNICO 141/2019

OBJETO: aquisição de tubos e conexões em ferro e bronze.

PRAZO: 01 ano

VALOR: não há valor fixo.

CONTRATADA: Sentinela do Vale Comercial Eireli

PROCESSO SEI 19.10.000002075-3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 03 DO PREGÃO ELETRÔNICO 141/2019

OBJETO: aquisição de tubos e conexões em ferro e bronze.

PRAZO: 01 ano

VALOR: não há valor fixo.

CONTRATADA: Fernandes Maná Materiais e Equipamentos Eireli
PROCESSO SEI 19.10.000002075-3
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 04 DO PREGÃO ELETRÔNICO 141/2019
OBJETO: aquisição de tubos e conexões em ferro e bronze.
PRAZO: 01 ano
VALOR: não há valor fixo.

CONTRATADA: DR Rocha Materiais de Construção Eireli
PROCESSO SEI 19.10.000002075-3
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 05 DO PREGÃO ELETRÔNICO 141/2019
OBJETO: aquisição de tubos e conexões em ferro e bronze.
PRAZO: 01 ano
VALOR: não há valor fixo.

CONTRATADA: ABG Comércio de Material Hidráulico Eireli
PROCESSO SEI 19.10.000002075-3
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 06 DO PREGÃO ELETRÔNICO 141/2019
OBJETO: aquisição de tubos e conexões em ferro e bronze.
PRAZO: 01 ano
VALOR: não há valor fixo.

CONTRATADA: BRV Indústria Brasileira de Registros e Válvulas Eireli
PROCESSO SEI 19.10.000002075-3
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 07 DO PREGÃO ELETRÔNICO 141/2019
OBJETO: aquisição de tubos e conexões em ferro e bronze.
PRAZO: 01 ano
VALOR: não há valor fixo.

CONTRATADA: BRV Indústria Brasileira de Registros e Válvulas Eireli
PROCESSO SEI 19.10.000002075-3
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 07 DO PREGÃO ELETRÔNICO 141/2019
OBJETO: aquisição de tubos e conexões em ferro e bronze.
PRAZO: 01 ano
VALOR: não há valor fixo.

CONTRATADA: Transmotola Transportes Ltda
PROCESSO SEI 19.10.000004482-2
CONTRATO 19.10.000004482-2-01
OBJETO: locação de veículo com motorista.
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 68.253,12

CONTRATADA: Transportes Ederval Ltda
PROCESSO SEI 19.10.000004482-2
CONTRATO 19.10.000004482-2-02
OBJETO: locação de veículo com motorista.
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 68.123,52

CONTRATADA: Lema Transporte e Locação de Veículo Ltda
PROCESSO SEI 19.10.000004482-2
CONTRATO 19.10.000004482-2-03
OBJETO: locação de veículo com motorista.
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 67.482,72

CONTRATADA: Transportadora Ecolix de Resíduos Ltda
PROCESSO SEI 19.10.000004482-2
CONTRATO 19.10.000004482-2-04
OBJETO: locação de veículo com motorista.
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 77.084,16

CONTRATADA: Lema Transporte e Locação de Veículo Ltda
PROCESSO SEI 19.10.000004482-2

CONTRATO 19.10.000004482-2-05

OBJETO: locação de veículo com motorista.

PRAZO: 12 meses

VALOR: R\$ 49.896,00

CONTRATADA: Transmartini Transportes Ltda

PROCESSO SEI 19.10.000004482-2

CONTRATO 19.10.000004482-2-06

OBJETO: locação de veículo com motorista.

PRAZO: 12 meses

VALOR: R\$ 49.853,76

CONTRATADA: Gladiador Transportes Ltda

PROCESSO SEI 19.10.000004482-2

CONTRATO 19.10.000004482-2-07

OBJETO: locação de veículo com motorista.

PRAZO: 12 meses

VALOR: R\$ 49.896,00

CONTRATADA: Transmartini Transportes Ltda

PROCESSO SEI 19.10.000004482-2

CONTRATO 19.10.000004482-2-08

OBJETO: locação de veículo com motorista.

PRAZO: 12 meses

VALOR: R\$ 49.853,76

CONTRATADA: Gladiador Transportes Ltda

PROCESSO SEI 19.10.000004482-2

CONTRATO 19.10.000004482-2-09

OBJETO: locação de veículo com motorista.

PRAZO: 12 meses

VALOR: R\$ 47.986,92

CONTRATADA: Silveira e Fraga Ltda

PROCESSO SEI 19.10.000004482-2

CONTRATO 19.10.000004482-2-10

OBJETO: locação de veículo com motorista.

PRAZO: 12 meses

VALOR: R\$ 84.713,76

CONTRATADA: Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda

PROCESSO SEI 18.10.000003459-7

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000003459-7

OBJETO: acréscimo de quantitativos, redução de quantitativos e prorrogação de prazo em contrato de obra de substituição de redes de água em PEAD no 4º Distrito.

VALOR: não há valor

CONTRATADA: Construtora Contágio Eireli

PROCESSO SEI 18.10.000003493-7

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000003493-7

OBJETO: prorrogação de prazo em contrato de obra de recuperação do floccodcantador da Estação de Tratamento de Água da Ilha da Pintada

VALOR: R\$ não há valor

CONTRATADA: Importsul Peças e Serviços Ltda

PROCESSO SEI 003.080155.16.2

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080155.16.2

OBJETO: prorrogação de prazo em contrato de serviços de conservação e manutenção em retroescavadeiras, empilhadeiras, poliguindastes, braços valetadores e caçamba de diversas marcas

VALOR: R\$ 325.000,00

CONTRATADA: Importsul Peças e Serviços Ltda

PROCESSO SEI 18.10.000003872-0

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000003872-0

OBJETO: prorrogação de prazo e acréscimo de quantitativos em contrato de serviços de conservação

e manutenção geral em compressores de ar de diversas marcas
VALOR: R\$ 195.000,00

Porto Alegre, 02 de outubro de 2019.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos

CONCORRÊNCIA 19.10.000001393-5 **PROCESSO 19.10.000001393-5**

OBJETO: Manutenção e conservação em próprios do DMAE.

DATA: 04/11/2019, às 14h30min.

LOCAL: Sala de Licitações nº 228, 1º ANDAR – Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana.

O Edital poderá ser adquirido, a partir de 03/10/2019, diretamente no sítio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235 – clicar em Licitações Publicadas. Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2019.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 350/2019 – PROCESSO 19.10.000009237-1 – Objeto: Serviço de análises para caracterização e classificação do lodo de ETA

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 16 de outubro de 2019.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2019.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 329/2019 – PROCESSO 19.10.000008649-5 – Componentes para Bomba Kerber, exclusivo ME e EPP.

ABERTURA: Será às 08h 30min do dia 17 de outubro de 2019.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 03 de outubro de 2019.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 225/2019 – PROCESSO 19.10.000004925-5 – Ferragens e Ferramentas, exclusivo ME e EPP.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 17 de outubro de 2019.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2019.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO 186/2019

PROCESSO 19.10.000002811-8

OBJETO: Contratação de prestação de serviço de vigilância desarmada em 27 (vinte e sete) postos de segurança no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, em consonância com o ordenamento legal que regula a matéria, seja no âmbito federal, estadual e municipal, com fornecimento de cento e dois vigilantes.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme decisão proferida pela autoridade competente em grau recursal, decidiu dar parcial provimento aos recursos interpostos pela licitantes UNIVIG – Vigilância Patrimonial EIRELI e A. Tomiolo Segurança Ltda, invalidando os julgamentos do Pregoeiro que desclassificaram suas propostas, restando prejudicado o julgamento que classificou a proposta da empresa MOBRA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. Por tratar o parcial provimento de matéria afeta a critérios de julgamentos, ficam invalidados todos os julgamentos das propostas que resultaram na desclassificação de licitante, inclusive os não recorrentes, com base apenas nos motivos ensejadores do deferimento parcial dos recursos, aproveitando-se os atos anteriores, na forma do item 10.5 do edital.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2019.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

CONCORRÊNCIA 19.10.000003462-2

PROCESSO 19.10.000003462-2

OBJETO: Reforma e melhorias das unidades operacionais de tratamento do DMAE.

DATA: 05/11/2019, às 14h30min.

LOCAL: Sala de Licitações nº 228, 1º ANDAR – Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana.

O Edital poderá ser adquirido, a partir de 03/10/2019, diretamente no sítio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235 – clicar em Licitações Publicadas. Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2019.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: 17.15.000005830-6

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONTRATADA: Transportes NRR Ltda-ME

CONTRATO: 13/2016 - ADITAMENTO: 04

OBJETO: Locação de Veículo com Motorista

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo do contrato a partir de 14/12/2019 até 13/12/2020. Concede reajuste de 2,5% ao valor do contrato de acordo com a resolução CGOF nº 043/2018, a contar de 01/05/2018,

VALOR MENSAL: R\$4.580,73

VALOR TOTAL: R\$54.968,76

MODALIDADE: PE 154/2016 – Processo 001.006672.16.7

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2018.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: 18.15.,000004988-4

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONTRATADA: Transportes PFS Ltda-ME CNPJ: 93.168/0001-30

CONTRATO: 12/2018 - ADITAMENTO: 01

OBJETO: Locação de Veículo com Motorista

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Cláusula Primeira: Prorrogação de prazo do contrato a partir de 01/08/2019 até 31/07/2020. Cláusula Segunda: Abdica do reajuste ref. a jan/18 a julho/19. Cláusula Terceira: Mantido o objeto contratual, em razão de sinistro (BO 2827/2019), as características do veículo que presta o serviço passam às seguintes: Marca: VW/Novo Voyage, Tipo: Pas/Automóvel, Ano de fabricação: 2017 / 2018, Cor: Prata

MODALIDADE: PE 337/2018 – Processo 001.000492.17.5

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2018.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2018

PROCESSO 18.18.000000680-0

OBJETO: Chamamento Público para Cadastramento de Acordo de Cooperação/Convênio com Instituições de Educação Infantil de 0 a 5 anos (Creches).

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa que o certame em epígrafe foi considerado DESERTO.

A Ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.carris.com.br

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 144A/2018

PROCESSO: 18.18.000000708-3.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 049/2018.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Roupas do Pólo Lavanderia Industrial Ltda.

OBJETO: Prestação de serviço de higienização/lavagem de uniformes e locação/higienização de toalhas.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 78.888,00.

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 25/09/2019 a 24/09/2020.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

RETIFICAÇÃO **RESOLUÇÃO 11111-103, de 27/09/2019**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das atribuições que lhe concede o Estatuto da Empresa, retifica a Resolução 11111-103, de 27/09/2019, que trata do Regulamento do serviço de impressões da Companhia Carris Porto-Alegrense divulgada no DOPA-e edição 6094, em 30/09/2019, quanto ao número do processo SEI, conforme segue:

Onde se lê:

Art. 9º - Registro no processo SEI nº 19.18.000000197-8.

Leia-se:

Art. 9º - Registro no processo SEI nº 19.18.000000553-1.

Os demais itens da resolução permanecem inalterados.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 26/2019 **PROCESSO 19.16.000041200-0**

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de remoção de sinalização horizontal por meio de fresagem mecânica ou hidrojateamento - equipamentos e mão-de-obra.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 23/10/2019.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

FABIO BERWANGER JULIANO, Diretor Administrativo-Financeiro em exercício.

EXTRATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO 25/2019** **PROCESSO 19.16.000049142-3**

OBJETO: Aquisição de equipamento de proteção individual.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 18/10/2019.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

FABIO BERWANGER JULIANO, Diretor Administrativo-Financeiro em exercício

RELATÓRIOS LEGAIS E

FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Contadoria-Geral do Município, por meio do link abaixo, REPUBLICA o Anexo 6 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO - referente ao 4º bimestre de 2019. O relatório encontra-se a disposição para consulta na CTGM.

VANDERLEI DE SOUZA, Auditor Controle Interno - CRC/RS 053380.O.
LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretário Municipal da Fazenda.

2019 4B - Anexo 06 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3051_ce_269014_1.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Eliane Iensen

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248